

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

ERRATA

ERRATA

DECRETO

DECRETO.....



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

PORTARIA DE Nº 054 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

*Concede licença para tratamento de saúde à servidora **CRISTINA RÚBIA ROCHA MOTA** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **CRISTINA RÚBIA ROCHA MOTA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 04/03/2021, e terminando em 03/06/2021.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2021.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Alexsandra Silva da Cruz
Secretária da Educação



ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

ERRATA DA PORTARIA N° 050 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a presente ERRATA:

Onde se lê: LUCIENE LIMA DUARTE MARTINSA.

Leia-se: LUCIENE LIMA DUARTE MARTINS.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2021.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J. 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº. 0275 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Exonera Servidor de cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de Coordenador de Serviços, **símbolo CC3**, a Sra. **MARIA LÍGIA DIAS NERY LEAL**, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto retroage a data de 04 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº. 0276 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

*Exonera Servidor de cargo comissionado e dá
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de Assistente Técnico I, o Sr. **MOISÉS LAGES RIOS**, símbolo CC5, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto retroage a data de 01 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J. 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº. 0277 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a retomada das aulas práticas presenciais nas instituições de ensino superior, nos cursos de saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º – Fica permitido o retorno das aulas práticas presenciais nas instituições de ensino superior, exclusivamente nos cursos de saúde.

I – Os alunos deverão apresentar à Instituição comprovação de testagem do COVID-19, ao passo que a instituição deverá apresentar relatório das testagens para a Secretaria da Saúde, em até 30 dias após o retorno.

II – Todos os itens descritos no protocolo de retomada, apresentado à Prefeitura de Jacobina, deverão ser integralmente cumpridos pelos alunos e instituições.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA

Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº. 278 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

*Nomeia Servidora para cargo comissionado que
específica e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenador de Serviços, a Sra. **TÂMARA CAMILA REIS LIMA**, símbolo CC3, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2021.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J. 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

DECRETO Nº. 0279 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

*Nomeia Servidor para cargo comissionado que
específica e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Assistente Técnico I, o Sr. **ALEANDRO NASCIMENTO DE SENA**, símbolo **CC5**, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2021.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal